



O Gabinete do Adjunto do Procurador-Geral para Crimes Graves Timor-Leste

INFORMAÇÃO ACTUAL DA UCG

30 Abril de 2004

UCG: INVESTIGAÇÃO E ACUSAÇÃO

A Unidade de Crimes Graves (UCG) foi criada pela Autoridade Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) segundo a Resolução 1272 do Conselho de Segurança da ONU (1999). Mandatada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, a Unidade de Crimes Graves é responsável por preparar as acusações e contribuir para que a justiça seja feita em relação aos responsáveis pelos crimes contra a humanidade e outros crimes graves cometidos em Timor-Leste em 1999.

Desde a independência de Timor-Leste, no dia 20 de Maio de 2002, a UCG funciona sob a autoridade legal do Procurador-Geral da República Democrática de Timor Leste (RDTL). Dr. Longinhos Monteiro é actualmente o Procurador-Geral. O Gabinete do Procurador-Geral é dividido em duas secções: Crimes Ordinários e a Unidade de Crimes Graves.

A Unidade de Crimes Graves é chefiada pelo Procurador-Geral Adjunto para Crimes Graves que informa funcionalmente o Procurador-Geral e é responsável por administrar as investigações e as acusações da UCG. Nicholas Koumjian é actualmente o Procurador-Geral Adjunto para Crimes Graves e começou a exercer as suas funções na UCG no dia 20 de Outubro de 2003, tendo prestado juramento perante o Presidente da República Democrática de Timor-Leste no dia 19 de Janeiro de 2004.

A UCG está dividida em quatro equipas de acusação, compostas por procuradores internacionais, assessores jurídicos e investigadores, assim como equipas forenses e de gestão de provas e de testemunhas. As equipas de acusação/investigação cobrem os 13 distritos de Timor Leste com gabinetes de investigação distritais actualmente a funcionar nos distritos de Dili, Maliana e Manufahi. O gabinete de Oecussi foi recentemente encerrado devido à redução de investigadores policiais da ONU.

A UCG possui actualmente **110** funcionários, incluindo 37 internacionais da ONU, entre os quais encontram-se procuradores, assessores jurídicos, investigadores, especialistas forenses e tradutores, assim como 8 investigadores da polícia da ONU e 34 funcionários nacionais da ONU, incluindo tradutores e funcionários mortuários. Para além destes, existem também 12 procuradores em formação, assessores jurídicos, funcionários da Unidade de Tecnologias de Informação e Codificação de Dados e Investigadores timorenses, fundados por capitais bilaterais do Governo norueguês. Um total de 17 Polícias (PNTL) Investigadores timorenses em formação trabalham actualmente nas equipas distritais com os investigadores e instrutores internacionais da ONU, assim como 2 agentes da PNTL que trabalham na secção de Administração de Testemunhas da UCG.

Presentemente, a UCG continua a investigar e a proceder a acusações de casos de crimes contra a Humanidade, assim como de delitos individuais de homicídio, violação, tortura e outros crimes graves cometidos em Timor Leste entre 1 de Janeiro e 25 de Outubro de 1999. Desde 2001, foram processados casos de UCG em julgamentos dos Painéis Especiais para Crimes Graves, (PSCG) do Tribunal Distrital de Dili. 15 julgamentos estão actualmente a decorrer ou designados para se iniciarem em breve perante o PECCG.

INFORMAÇÃO SOBRE AS ACUSAÇÕES DA UCG

Desde que a UCG iniciou as actividades, foram submetidas 83 acusações junto do painel especial para crimes graves, no Tribunal Distrital de Dili. Nos processos, existem acusações contra um total de 373 pessoas. A UCG tem actualmente as suas acusações pendentes contra um total de 313 pessoas.

Desde que os julgamentos se iniciaram perante o PEEG, um total de 50 arguidos foram condenados e 2 arguidos foram absolvidos. O PEEG arquivou 2 acusações da UCG contra 3 acusados com 1 dessas acusações emitidas contra 2 acusados tendo sido subseqüentemente reenviadas para o Tribunal de Recurso no mes de Dezembro de 2003¹. Os Procuradores da UCG desistiram de um total de 4 acusações contra 7 arguidos. 33 dessas 313 pessoas acusadas estão sendo actualmente julgadas ou aguardam julgamentos em 15 casos perante o PEEG.

Presentemente, 279² dos 313 indiciados pela UCG encontram-se a monte na República da Indonésia³. Entre esses incluem-se 37 comandantes e outros militares indonésios das TNI e 4 chefes da polícia indonésios, 60 oficiais e soldados timorenses das TNI, o ex-governador de Timor Leste e 5 ex-administradores distritais.

10 Acusações Prioritárias e Casos Adicionais de Crimes Contra a Humanidade

Os 10 casos de acusações prioritárias incluem o ataque à Igreja de Liquiça, o massacre na Igreja de Suai, o ataque de Setembro ao recinto do Bispo D. Ximenes Belo, o ataque à Estação da Polícia de Maliana, e os assassinatos executados pelo Batalhão 745 das TNI. Um total de 202 pessoas acusadas estão indiciadas por crimes contra a Humanidade nos 10 casos prioritários, onde 184 desses 202 acusados se encontram a monte na Indonésia.

A acusação nacional, submetida a 24 de Fevereiro, indicia o ex-ministro indonésio da Defesa e Comandante das Forças Armadas, seis comandantes militares indonésios de alta patente e o ex-governador de Timor Leste de crimes contra a humanidade tais como homicídio, deportação e perseguição durante o ano de 1999.

¹ Uma das acusações da Unidade de Crimes Graves que tinha sido retirada pelo Painel Especial para Crimes Graves em 11 de Julho de 2003 foi reiniciada no seguimento do acordo do Tribunal de Recurso em 9 de Dezembro de 2003 que indeferiu a desistência da acusação inicial de Domingos Amati e Francisco Matos. Para mais informações ver Pagina 6, UCG alteração X/03 de 22 de Dezembro de 2003.² O cenário do numero de pessoas acusadas for a de Timor Leste dado pela UCG alteração X/03 foi alterado recentemente de 281 para 279. Crê-se que um dos acusados que vivia em Timor Ocidental foi morto nos finais de 2003. Um Segundo Acusado relacionado com a Acusação de Maliana foi recentemente detido em Timor Leste. Ver secção seguinte.

³ 25 dos 279 arguidos tidos como vivendo no estrangeiro apareceram em duas das acusações da UCG com dois outros arguidos a aparecerem separados em três acusações da UCG.

Até hoje, 55 das 83 acusações submetidas pela UCG acusam por crimes contra a Humanidade 339 pessoas. Estes processos incluem casos de crimes contra a Humanidade, tais como os casos de violações de Atabae, o processo de Baucau e o caso de violação da TNI, acusando 5 soldados timorenses das TNI por violação como crime contra a Humanidade.

Acusação e Liberdade Condicional para 3 Ex-Membros da Laksaur Milícia

Nos dias 9 e 10 de Marco de 2004, três ex-membros da milícia Laksaur pertencente ao sub-distrito do Suai, distrito de Covalima, foram detidos e seguidamente acusados de crimes contra a Humanidade tais como homicídio, deportação e perseguição alegadamente cometidos no sub-distrito do Suai em Outubro de 1999.

No dia 17 de Marco de 2004, o Painel Especial para Crimes Graves indeferiu o requerimento da emissão de um mandado de detenção do Procurador da UCG, autorizando os suspeitos a regressarem

as comunidades onde viveram pacificamente até 1999. Os acusados foram libertados com a medida de coacção de permanecerem na jurisdição de Timor Leste e obrigados a apresentações semanais no posto de Polícia mais próximo da sua residência. Os acusados foram igualmente proibidos de interferirem por qualquer forma na investigação. O Painel Especial calendarizou a audiência preliminar para 18 de Maio de 2004.

Detenção e Prisão do Ex-Membro da Milícia Dadurus, Acusado dos Homicídios de Mulau.

No dia 21 de Abril de 2004, Aparício Guterres (alcunha Mali Dão, alcunha Mau Buti) foi detido pela polícia de fronteira da PNTL, suspeito de entrar ilegalmente para Timor-Leste vindo de Timor Ocidental. Após a sua detenção, Guterres foi identificado como um ex-membro da milícia Dadurus Merah Putih, acusado pelos alegados actos criminosos cometidos num ataque comum da TNI e da milícia Dadurus, contra um número desconhecido de civis que se encontravam escondidos em Mulau, no dia 9 de Setembro 1999. No dia 24 de Abril de 2004, Guterres foi então capturado pela UCG. Em 29 de Abril de 2004, um dos Juízes dos Painéis Especiais para Crimes Graves confirmou a detenção e ordenou a prisão do arguido em Timor-Leste. A Procuradoria da UCG aguarda que o Guterres seja julgado pelos Painéis Especiais nos próximos meses.

Na acusação de Maliana, emitida pela UCG no dia 10 de Junho de 2003, Aparício Guterres (alcunha Mali Dão, alcunha Mau Buti) é indiciado por um crime contra a Humanidade, pelos homicídios de vários civis, em Mulau, no dia 9 de Setembro 1999, inclusive o facto de tendo sido um dos perpetradores do esfaqueamento dum ex funcionário da UNAMET, Carlos Maia, que foi supostamente uma das vítimas mortais enquanto se encontrava escondido em Mulau. As vítimas, inclusive o ex-líder do CNRT do distrito de Bobonaro, Manuel Magalhães, tinham abandonado o Quartel da Polícia em Maliana para Mulau depois dos homicídios ali ocorridos, no dia 8 de Setembro 1999.

Os outros 56 arguidos na acusação de Maliana incluem o ex-comandante do Exército indonésio, o Chefe da Polícia e o Administrador do distrito de Bobonaro. Todos os 56 arguidos permanecem actualmente a monte na República da Indonésia. A maioria destes arguidos são suspeitos de residirem próximo da fronteira, em Timor Ocidental, Indonésia.

Desistência de Acusação Contra 4 Ex-Membros Da Milícia Aitarak.

A magistratura da UCGSCU retirou a acusação contra quatro ex-membros da milícia Aitarak acusados numa audiência preliminar perante o Painel Especial para Crimes Graves no dia 12 de Fevereiro 2004. Os quatro arguidos tinham sido acusados de perseguição como um Crime contra a Humanidade pelo rapto e espancamento de um partidário da independência, Longinhos da Silva de Jesus. A magistratura da UCG retirou a acusação de perseguição como um Crime contra a Humanidade contra Domingos Amati, António Maukasa, Jorge Manuel Lopes e José Lopes *depois de rever as provas e chegar à conclusão que a prova era insuficiente para provar as acusação de Perseguição como um Crime contra a Humanidade.*

Enquanto as acusações contra os quatro arguidos foram retiradas, uma acusação contra Mateus de Carvalho, Comandante da Companhia D da Milícia Aitarak foi arquivada pelo Painel Especial para Crimes Graves no dia 25 de Setembro de 2003. Mateus de Carvalho é acusado de múltiplos pontos de crimes contra humanidade, incluindo o rapto e desaparecimento de Longinhos da Silva de Jesus no dia 1 de Maio de 1999.

Os quatro acusados já não são acusados dos crimes acima mencionados. Porém, um dos arguidos no caso arquivado, Domingos Amati, permanece em duas outras acusações da UCG. Amati é acusado juntamente com Francisco Mato pelo homicídio de António Pinto Soares na área de Hera em Dili no dia 5 de Setembro de 1999. Numa acusação separada, Domingos Amati é indiciado juntamente com 7 outros arguidos em dois pontos de crimes contra a humanidade, envolvendo alegada perseguição, através do rapto e da tortura de Sebastião Gusmão e Thomas Ximenes no quartel da TNI em Akanunu, no distrito de Dili, no dia 8 de Maio de 1999. O julgamento está designado para começar no mês de Maio de 2004 perante o Painel Especial.

Sumário da Requisição De Um Mandado De Captura Para Wiranto Submetido ao Painel Especial

O Ex-General Wiranto é o oficial de mais alto nível de todas as acusações emitidas pela Unidade de Crimes Graves desde que as investigações e as acções penais tiveram início em 2000. A acusação contra Wiranto, seis comandantes militares indonésios de alto nível e um oficial timorense foi submetida ao Painel Especial para Crimes Graves em 24 de Fevereiro de 2003. Nela alega-se que o General Wiranto, na altura Ministro da Defesa e Segurança e Comandante das Forças Armadas, foi o responsável segundo o direito internacional pelos crimes contra a Humanidade de homicídio, deportação e perseguição por ter falhado em punir ou prevenir os crimes cometidos pelos seus subordinados ou por aqueles que agiram sob o seu controlo no período antes e depois da consulta popular de 1999 em Timor-Leste.

No dia 28 de Janeiro de 2004, o Procurador-Geral Adjunto para Crimes Graves submeteu um requerimento pedindo uma audiência pública em relação à aplicação pendente de um Mandado de Captura contra o General Wiranto. No dia 18 de Fevereiro de 2004, um Juiz internacional dos Painéis Especiais para Crimes Graves rejeitou o requerimento com o argumento de que tal audiência não está prevista nos regulamentos dos Painéis Especiais, indicando que a aplicação do Mandato de Captura seria decidida com base numa proposta escrita.

A 19 de Março de 2004, o Procurador-Geral Adjunto para Crimes Graves submeteu um “Sumário de apoio à aplicação da emissão de um mandado de captura para Wiranto” nos Painéis Especiais para Crimes Graves. O documento resume o direito em causa em relação às acusações sobre responsabilidade de comando por crimes contra a humanidade, assim como o grande volume de provas que foram enviadas aos Painéis Especiais em apoio às acusações. Mais de 15.000 páginas de material de prova foram enviadas aos Painéis Especiais em apoio aos mandados de captura para o General Wiranto e sete outros arguidos de alto nível nesta acusação.

Actualmente, todas as acusações do processo contra o General Wiranto e restantes, continuam pendentes. Um Mandado de Captura contra o Tenente Coronel Yayat Sudrajat foi emitido pelos Painéis Especiais em Novembro de 2003, enquanto as aplicações para Mandados de Captura para os outros sete co-arguidos esperam ainda a decisão do Painel Especial para Crimes Graves.

INFORMAÇÃO RELACIONADA

Cerimónia de Marcação da Nomeação Oficial do Procurador-Geral Adjunto para Crimes Graves

No dia 19 de Janeiro de 2004, o Dr. Nicholas Koumjian foi oficialmente nomeado Procurador-Geral Adjunto Para Crimes Graves em Timor-Leste numa cerimónia realizada no Palácio das Cinzas, no Gabinete do Presidente Xanana Gusmão, em Díli. O Dr. Nicholas Koumjian foi Procurador nos Estados Unidos durante vinte anos, e antes de tomar posse em Timor-Leste, passou os últimos três anos como Procurador das Nações Unidas para Crimes de Guerra no Tribunal Internacional para a antiga Jugoslávia.

O Presidente Xanana Gusmão iniciou a cerimónia falando da tarefa delicada e difícil para fazer justiça e obter a reconciliação, e frisou que os que perseguem este objectivo podem-se ajudar mutuamente para atingir os benefícios de um futuro mais próspero para os cidadãos de Timor-Leste, para que estes possam viver numa sociedade livre e justa. O Procurador-Geral de Timor-Leste, Dr. Longinhos Monteiro, sublinhou a importância do desenvolvimento do sector judicial para o desenvolvimento de Timor-Leste. “Justiça e democracia não podem estar separadas”, disse, acrescentando, “A paz não é possível se a justiça não for feita”. O Dr. Longinhos Monteiro dirigiu o juramento profissional, no qual o Dr. Nicholas Koumjian jurou realizar as suas funções “de forma independente e de acordo com uma avaliação imparcial dos factos e compreensão da lei aplicável em Timor-Leste, sem influências impróprias de qualquer parte, quer dentro ou fora da administração civil de Timor-Leste”.

O Dr. Koumjian agradeceu ao Presidente Xanana Gusmão por realizar o evento e expressou o seu agradecimento por ser nomeado para esta importante posição. Afirmou que reconhece as responsabilidades importantes e os grandes desafios que tem pela frente nas suas funções na Unidade de Crimes Graves devido às grandes expectativas do povo timorense para que seja feita justiça e que os crimes cometidos sejam reconhecidos como tal. O Dr. Koumjian reconhece também o sentido de responsabilidade dentro da comunidade internacional para lutar contra a impunidade daqueles perpetradores dos crimes contra a humanidade. Condenou os crimes contra a humanidade em Timor-Leste e em outras partes do mundo,

Proposta da UCG no Relatório do Secretário Geral da ONU para o Conselho de Segurança da ONU

No dia 13 de Fevereiro de 2004, num relatório público para o Conselho de Segurança da ONU relativo à missão da UNMISSET, o Secretário Geral da ONU, Kofi Annan, referiu o estado actual do processo dos Crimes Graves em Timor Leste: " A grande maioria dos acusados por crimes graves permanece fora de Timor Leste. Progressos em [Processo dos Crimes Graves] dependerá igualmente do apoio de outro [a ONU] Estado membro, cuja estrita cooperação com funcionários Internacionais e Timorenses será crucial. Acredito firmemente que devem ser trazidos a justiça os executantes de crimes graves em 1999 em Timor-Leste ".

No Relatório, o Secretário Geral da ONU, Kofi Annan, recomenda especificamente a continuação da ajuda e financiamento da comunidade Internacional às investigações e acusações da Unidade de Crimes Graves, os Painéis Especiais para Crimes Sérios e a unidade de advogados de defesa continuem até Maio de 2005 " com um ênfase crescente na defesa e na justiça, em lugar da investigação, reflectindo a fase actual no processo ". O Secretário Geral da ONU recomendou a prestação de ajuda para o processo de Crimes Graves por mais um ano " essencial para fazer progressos para completar o processo dos crimes graves incluindo em particular os 10 casos prioritários "2.

A UCG e a Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação (CAVR)

A UCG recebeu um total de 1542 declarações da CAVR em relação aos depoentes dos distritos de Timor-Leste que participaram no Processo de Reconciliação da Comunidade, efectuado pela CAVR entre Outubro de 2002 e Fevereiro de 2004. A UCG examinou todas as declarações da CAVR comparando-as com a sua base de dados dos suspeitos que se terem participado nos crimes graves de 1999. Das 1542 declarações, a UCG exerceu a sua jurisdição em 85 casos, impedindo esses indivíduos de entrarem em acordos de Reconciliação da Comunidade devido a suspeita de participação em crimes graves.

Formação na UCG

A Unidade de Crimes Graves continua ministrando treino aos instruendos nacionais através de por capitais bilaterais do Governo norueguês. Cinco Procuradores estagiários que trabalharam na UCG desde 2002 estão agora a adquirir experiência de trabalho na Procuradoria Nacional sob a supervisão do Procurador Geral Adjunto para os Crimes normais. Um Procurador estagiário e um funcionário judicial trabalham nas equipas da Procuradoria da UCG enquanto que um classificador de dados, um técnico de custódia de provas e dois aprendizes de computação trabalham nas equipas de logística da UCG.

Programa de Formação em Investigação da PNTL na UCG

Com a finalização do curso intensivo de investigação, 17 polícias da PNTL estão agora a trabalhar nas equipas de investigação operacional da UCG, estando a receber formação prática sob a supervisão da UNPOL e investigadores internacionais da ONU, como continuação da sua formação.

Em Agosto de 2003, os 12 novos formandos investigadores da PNTL juntaram-se ao programa de formação de investigadores na UCG. Os 12 investigadores da PNTL completaram recentemente um programa de formação de 8 semanas, a 21 de Novembro de 2003, conduzido por um consultor em formação da polícia num programa financiado pela USAID e um investigador da UNPOL da UCG. O curso forneceu aos formandos da PNTL formação específica em investigação, procedimentos legais e capacidades específicas relacionadas com a investigação de violações graves do direito humanitário. Crimes contra a humanidade, homicídio e ofensas sexuais foram examinados em detalhe durante o curso. Os cursos de formação da PNTL cobriram assuntos sobre como planear e gerir uma investigação, incluindo a cena do crime e gestão de provas.

No dia 9 de Março 2004, o Cônsul Geral da Nova Zelândia em Dili, Sr. Peter Guinness, ofereceu à Unidade de Crimes Graves, uma doação de \$20,000 da Agência de Desenvolvimento Internacional da Nova Zelândia (NZSID) na dependência do Ministério de Negócios Estrangeiros. A doação segue uma proposta dum projecto do Procurador-Geral a NZSID, requisitando recursos para a UCG coadjuvar no desenvolvimento das habilidades práticas dos investigadores estagiários da PNTL que trabalham no terreno. A concessão será utilizada principalmente em equipamento de apoio para investigações, incluindo os do Sistema da Posição Global (GPS) para identificar cenas de crime e assistência nas áreas de investigações distantes assim como a remuneração diária dos investigadores da PNTL que trabalham no terreno. O projecto continuará até 30 de Junho de 2004.

Correcção de Reportagens Sobre a UCG na Imprensa Escrita de Timor Leste.

Em Março de 2004, a imprensa escrita de Timor Leste publicou comentários em relatórios separados que o trabalho da UCG esta 90% completo e também que o trabalho de UCG é completo. Esta informação está incorrecta como muitas das investigações da UCG em casos de Crimes Contra a Humanidade de 1999 que permanecem debaixo de investigação e a preparação de mais acusações da UCG continua. A acusação de casos da UCG de Crimes Contra Humanidade e crimes Graves continuam ao SPSC com 16 casos decorrendo ou calendarizados para seguir para Tribunal.

JULGAMENTOS NOS PAINÉIS ESPECIAIS PARA CRIMES GRAVES

No ano de 2000, a UNTAET estabeleceu os painéis especiais de juízes no Tribunal Distrital de Dili, para casos de crimes contra a Humanidade e crimes graves do ano de 1999. Os painéis especiais para crimes graves são compostos por dois juízes internacionais e um timorense, que se dedicam a casos de crimes contra a humanidade e crimes graves do período de 1999.

Desde que os julgamentos se iniciaram em 2001, verificaram-se **50 condenações e 2 absolvições** nos Painéis Especiais para Crimes Graves do Tribunal Distrital de Dili. Os condenados em julgamentos incluem soldados timorenses das TNI, membros timorenses das milícias e membros da resistência timorense Falintil. Das 50 condenações dadas pelo SPSC, (mais de 50% (27 condenações) receberam do Painel Especial sentenças de prisão superiores a 10 anos com 13 dessas 27 condenações com penas de 5 ou mais anos.

Presentemente, estão em curso **15 julgamentos** nos Painéis Especiais Para Crimes Graves, com um total de **33 arguidos** presentes em Timor Leste.

Condenação do Ex-Membro da Milícia Laksaur de Covalima

—

No dia 6 de Fevereiro de 2004, os Juízes dos Painéis Especiais para Crimes Graves condenaram Joanico Gusmão por um ponto de homicídio como um Crime contra a Humanidade. O ex-membro da milícia Laksaur do distrito de Covalima, declarou-se culpado um pouco antes do seu julgamento pelo homicídio dum partidário da independência, Félix Mali, na Aldeia de Sukaer Laran, no Sub-distrito de Suai, no dia 5 de Setembro de 1999. Tendo em consideração a sua declaração de culpado, o Painel Especial para Crimes Graves, formado por três juízes, sentenciou Joanico Gusmão a 7 anos de prisão, deduzindo o período cumprido na prisão preventiva. Um julgamento escrito será emitido pelo Painel Especial para Crimes Graves em breve.

Condenação do Ex-membro da Milícia Besi Merah Putih de Liquica

No dia 9 de Março de 2004, os juízes dos painéis especiais para crimes graves condenaram Abílio Mendes Correia por actos desumanos como crime contra a humanidade. O ex-membro da milícia Besi Merah Putih (BMP) tinha-se confessado culpado por actos desumanos contra Mariano da Costa no Distrito de Liquiça, a 9 de Agosto de 1999. Tendo em consideração a sua confissão de culpado, os três juízes no painel especial para crimes graves condenaram Abílio Mendes Correia a três anos de prisão. A versão escrita do julgamento será emitida pelo painel especial a 29 de Março de 2004

No dia 8 de Março 2004, Abílio Mendes Correia expressou o seu arrependimento pelas suas acções. Foi submetido aos painéis especiais um acordo de confissão de culpado entre a Procuradoria da UCG, o acusado e o seu advogado. Devido à admissão de culpa pelas acusações por actos desumanos como crime contra a humanidade, a UCG retirou um ponto de acusação de homicídio como crime contra a humanidade pelos homicídios de Tobias Alves Correia e Elias Ataidi a 27 de Abril de 1999 e um ponto da acusação por tortura como crime contra a humanidade pela tortura de Mariano da Costa a 9 de Agosto de 1999.

O Procurador da UCG para este caso, Per Halsbog, explicou que a UCG decidiu retirar a acusação do homicídio de Tobias Alves Correia e Elias Ataidi, uma vez que Abílio Mendez Correia não foi um executante directo mas tinha estado presente com os perpetradores na altura dos homicídios. A UCG decidiu que com base nas provas disponíveis em relação às acções do arguido na altura dos homicídios, seria difícil convencer o tribunal do painel especial sem quaisquer dúvidas de que a mera presença de Correia tinha contribuído para o homicídio.

A acusação original da UCG contra Correia alega que o agente das Informações da TNI, Tome Diogo e o membro das TNI, Rozedine Brek, ordenaram a detenção dos três homens, incluindo Tobias Alves Correia e Elias Ataidi que foram alegadamente presos por soldados das TNI e membros da milícia BMP. A acusação alegou que os dois membros da milícia BMP foram incumbidos de matar Tobias Alves Correia e Elias Ataidi. a 27 de Abril de 1999.

O acordo de confissão de culpado com Correia, que retirou as acusações de homicídio e tortura não altera de nenhuma forma as acusações contra os 9 acusados que continuam indiciados acusados no processo Liquiça por estes crimes específicos, para além dos outros crimes cometidos do Distrito de Liquiça, entre Abril e Setembro de 1999.

No processo de Liquiça, submetido a 22 de Novembro de 2001, 9 indivíduos foram especificamente acusados com responsabilidade criminal individual e superior por crimes contra a humanidade em relação ao homicídio de Tobias Alves Correia e Elias Ataidi a 27 de Abril de 1999 e pelo desaparecimento forçado e actos desumanos contra Mariano da Costa a 9 de Agosto de 1999. Os 9 acusados incluem o Comandante da TNI em Liquica, Tenente Coronel Asep Kuswani e o chefe da Policia de Liquica, Tenente Coronel Adios Salova, o Administrador do Distrito de Liquica, Leoneto Martins e o agente de informações da TNI Tome Diogo que foram especificamente acusados destes crimes.

A acusação de Liquica acusa um total de 21 indivíduos em crimes contra a Humanidade incluindo extermínio e perseguição por crimes cometidos ao longo do Distrito de Liquica entre Abril e Setembro de 1999. Os crimes incluem o ataque a Igreja de Liquica por soldados da TNI, Policias e

milícias BMP no dia 6 de Abril de 1999. Dos 21 acusados, 9 eram membros da segurança Indonésia incluindo o Tenente Coronel Asep Kuswani, o Tenente Coronel Adios Salova e o adjunto do Comandante da TNI de Liquica, Capitão Purwanto. Suspeita-se que todos os acusados vivem na Indonésia tendo sido emitidos mandados de captura pela INTERPOL contra os 21 acusados.

A Condenação do Ex-Comandante da Saka Loromonu Milícia de Batugade

No dia 17 de Fevereiro de 2004, os juizes dos painéis especiais para crimes graves condenaram Lino de Carvalho por homicídio como crime contra a humanidade. O ex-comandante da milícia Saka Loromonu em Batugade, no Distrito de Bobonaro, tinha-se confessado culpado pelo homicídio do apoiante da independência Sabino Pereira, de Maliana, na Vila de Palaka, no Sub-distrito de Balibo, a 6 de Setembro de 1999. Tendo em consideração a sua confissão de culpado, o painel de três juizes dos painéis especiais para crimes graves sentenciaram Lino de Carvalho a 7 anos de prisão.

A acusação alega que os membros da milícia Saka Loromonu de Batugade, incluindo o acusado, raptaram Sabino Pereira, de Atambua, em Timor Ocidental, Indonésia, para onde tinha fugido em Setembro de 1999. É alegado que Pereira foi levado para a sede da milícia Saka Loromonu em Batugade, Timor-Leste, onde foi supostamente espancado de forma severa, e onde foram dadas ordens pelo comandante da milícia Saka Loromonu, Ruben Monteiro Gonçalves, para matar Pereira. Sabino Pereira foi levado para a Vila Palaka onde foi esfaqueado até à morte pelo acusado e outros membros da milícia. A vítima foi mais tarde decapitada.

No acordo de confissão de culpado entre a UCG e o acusado e o seu advogado de defesa, a acusação da UCG concordou em remover dois pontos de acusação de actos desumanos como crimes contra a humanidade contra o acusado devido à sua confissão de culpado pelo ponto de acusação de homicídio. Na acusação da UCG o acusado tinha sido acusado pelo rapto e espancamento de apoiantes da independência a 14 de Abril de 1999, e pelo rapto e espancamento de quatro professores a 7 de Maio de 1999, pelas forças armadas indonésias (TNI) e membros da milícia, incluindo o arguido na sede da milícia Saka Loromonu em Batugade, no Distrito de Bobonaro.

A acusação da UCG emitida em Maio de 2001 também indicia os ex-comandantes da Saka Loromonu milícia Ruben Monteiro Gonçalves e Ruben Pereira Tavares por um ponto de homicídio como um Crime contra a Humanidade pelo homicídio do Sabino Pereira e três pontos de actos inumanos como Crimes contra a Humanidade, incluindo os acima mencionados. Os Investigadores da UCG desconfiam que os dois acusados residem actualmente em Atambua, Timor Ocidental Indonésia.

A Condenação de Umbertus Ena e a Absolvição de Carlos Ena do Distrito de Oecussi

No dia 23 de Março de 2004, os juizes do Painel Especial para Crimes Graves proferiram uma decisão oral sobre o julgamento dos irmãos Umbertus e Carlos Ena. Os juizes afirmaram que consideraram Umbertus Ena culpado por homicídio e actos desumanos como crimes contra a humanidade, tendo por outro lado absolvido o co-arguido Carlos Ena por todas as acusações. O colectivo de três juizes do Painel Especial condenou Umbertus Ena a 11 anos de prisão.

O ex-membro da milícia Sakunar, Umbertus Ena, também conhecido como Mala Cloe, da Vila de Naetuna, em Oecussi, foi considerado culpado por homicídio e actos desumanos como crimes contra a humanidade em relação ao homicídio de dois apoiantes da independência e pela prática de actos desumanos contra um terceiro apoiante da independência. O Painel Especial de Juizes condenou Umbertus Ena pelo homicídio de Ernesto Lafu e Vicente Quelo, também conhecido como Mala Quelo, que foram cortados até à morte durante um ataque da milícia Sakunar, na Vila de Nakome, no dia 9 de Setembro, ou por essa altura. Umbertus Ena foi também condenado por actos desumanos praticados contra Serafim Tolo, que apresentava lesões graves.

Na decisão oral, o Painel Especial de Juízes anunciou que tinham absolvido Carlos Ena pelas acusações de homicídio e actos desumanos como crimes contra a humanidade. Carlos Ena tinha sido acusado com as mesmas acusações que Umbertus Ena. Brevemente será emitida a decisão escrita explicando as razões da condenação e da absolvição.

JULGAMENTOS EM CURSO

O Julgamento do Ex-Membro da Milícia Muda Temporariamente para Passabe *

O julgamento do Florêncio Tacaqui iniciou-se nos Painéis Especiais para Crimes Graves do Tribunal Distrital de Dili no dia 11 de Julho 2003. De 3 a 5 de Março 2004, em uma iniciativa do Painel Especial para Crimes Graves, as testemunhas fizeram as suas declarações numa sala de tribunal temporária montada na Estação da Polícia de Passabe. O ex-membro da milícia Sakunar está presentemente a ser julgado, acusado com 8 pontos de acusação por crimes contra a humanidade, incluindo homicídio e exterminação pela sua alegada participação como perpetrador directo no homicídio de 18 homens em três vilas do Sub-distrito de Nitibe a 8 de Setembro de 1999, e a sua alegada participação directa na exterminação de 47 homens, que ficou conhecida como o massacre de Passabe, a 10 de Setembro de 1999.

Esta é a primeira vez em que um julgamento do Painel Especial foi administrada fora de Dili, onde membros da comunidade de Passabe vieram assistir o julgamento publico e responderam positivamente a vendo a primeira-mão um dos acusados do Massacre de Passabe enfrentando justiça. O Procurador da UCG para este caso, Charles Nsabimana, comentou: “O grande número de pessoas que vieram ao tribunal mostra que as comunidades de Timor-Leste continuam firmes em querer que os perpetradores dos vários crimes contra a humanidade cometidos em Timor-Leste em 1999, continuem a ser levados à justiça nos painéis especiais para crimes graves.”

A Acusação de Passabe é igualmente um dos Casos Prioritários.

Florêncio Tacaqui é um dos 11 arguidos na acusação da UCG pelo Massacre de Passabe emitida no dia 27 de Setembro de 2001. A acusação indicia crimes contra a humanidade, incluindo homicídio e exterminação de 18 homens em três vilas do Sub-distrito de Nitibe a 8 de Setembro de 1999, e de 47 homens em Nifu Panef, em Passabe, a 10 de Setembro de 1999. Entre os arguidos estão o comandante militar indonésio (TNI) no Sub-distrito de Passabe, Anton Sabraka, o Sargento das TNI, André Ulan, o chefe da vila de Passabe, Gabriel Kolo, e os comandantes da milícia Sakunar, Simão Lopes, Laurentino Soares, também conhecido como Moko, e Bonifácio Bobo, também conhecido como Bone, e Florêncio Tacaqui. Foram emitidos mandados de captura pela INTERPOL para os restantes 10 acusados no caso de Passabe, que se crê estejam em parte incerta na Indonésia.

O julgamento do Florêncio Tacaqui esta designado para continuar perante o PEGC em Dili no dia 4 de Maio 2004. O julgamento de dois outros membros da milícia Sakunar, acusados numa outra acusação pelo Massacre de Passabe, está marcado para começar nos Painéis Especiais para Crimes Graves nos próximos meses. O ex-comandante da milícia Sakunar no Sub-distrito de Passabe, Januário da Costa e o ex-membro da milícia Sakunar, Mateus Punef, são também acusados, , *inter alia*, com exterminação como um crime contra humanidade em relação ao Massacre de Passabe no dia 10 de Setembro 1999.

Julgamento do Ex-Comandante e do Ex-Membro da Aitarak Milícia em Dili

O julgamento do Beni Ludji e do José Pereira iniciou-se perante o PEGC no dia 12 de Fevereiro de 2004. O ex-comandante da Companhia A da Aitarak milícia de Wenapu na Indonésia e o timorense

ex-membro Aitarak milícia de Mascarenhas em Dili, são acusados de homicídio como um Crime contra Humanidade em relação ao homicídio dum partidário da independência, Guido Alves Correia, na sua casa em Mascarenhas, Dili no dia 1 de Setembro 1999. Beni Ludji é o primeiro indonésio a ser julgado em Timor-Leste por crimes contra humanidade cometido em Timor Leste em 1999. O julgamento esta previsto para continuar no dia 3 de Maio 2004.

O Julgamento do Caso do Ataque na Casa de Manuel Carrascalão em Dili no dia 17 de Abril

O julgamento do Marcelino Soares esta programado para começar no dia 10 de Maio de 2004. O ex-comandante da Besi Merah Putih milícia da aldeia de Guico, no distrito de Liquica, é acusado de perseguição, homicídio e outros actos inumanos como Crimes contra a Humanidade. O indicio de homicídio como um Crime Contra a Humanidade, contra o Marcelino Soares, especificamente relaciona a sua participação alegada do ataque comum TNI e BMP milícia na casa do Sr. Manuel Carrascalão, situada no Bairro Lecidere, no dia 17 de Abril 1999, onde 12 pessoas mortas inclusive o filho do Sr. Manuel Carrascalão.

Em 18 de Fevereiro, Adjunto do Procurador-Geral para Crimes Graves submeteu a acusação da Reunião de Dili que indicia 17 acusados, inclusive o ex-comandante adjunto da PPI, Eurico Guterres, o oficial de Informação da TNI de Liquica, Tomo o Diogo, 6 soldados timorenses da TNI e 4 chefes da BMP com perseguição, homicídio e outros actos inumanos como Crimes Contra a Humanidade. A acusação alega que no dia 17 de Abril 1999, os comandantes da PPI milícia organizaram a reunião de daqueles ao favor da autonomia a frente do escritório governamental principal em Dili. Durante a reunião, Eurico Guterres, ordenou toda a milícia a partir daquele dia para procurarem e capturarem todos os partidários da independência e os apresentar em um “tribunal internacional” declarando que se eles resistissem para “exterminar-los”. No discurso, Guterres identificou a família Carrascalão como traidores para a causa da integração. Depois da reunião, os soldados da TNI e os membros da BMP milícia atacaram vários bairros de Dili inclusive a casa do Sr. Manuel Carrascalão, onde muitos indivíduos refugiavam. Enquanto o arguido, Marcelino Soares está sendo julgado actualmente perante o PEGC em Timor-Leste, os outros 16 co-acusados no caso da Reunião de Dili, permanecem a monte na República da Indonésia.

O TRIBUNAL DE RECURSO

O Tribunal de recurso foi criado pelo regulamento 2000/11 da UNTAET e começou a funcionar em Julho de 2000. A função do Tribunal de Recurso é permitir as partes de recorrerem de decisões de qualquer tribunal dos distritos de Timor Leste. Inclui as partes envolvidas em casos criminais antes da criação dos Painéis Especiais para Crimes Graves relativos a Crimes contra a Humanidade e outros crimes graves cometidos durante 1999.

O Tribunal de Recurso está funcionando actualmente como o tribunal de mais alta apelação e o garante de uma execução uniforme da lei, e tem jurisdição ao longo de todo o território nacional. O Tribunal de recurso opera actualmente como a última instância para todos os assuntos legais e administra a justiça em assuntos de natureza legal, constitucional e eleitoral.

O Presidente do Tribunal de Recurso é o Dr. Cláudio de Jesus Ximenes que preside a um painel de três juízes no Tribunal de recurso junto com um Juiz Internacional e um Juiz Timorense. Nos meses futuros, vários recursos arquivadas pela Procuradoria e a defesa de decisões do Painel Especial para Crimes graves continuarão sendo ouvidas pelo Tribunal de Recurso.

Redução da Sentença de Carlos Soares do Distrito de Ermera

No dia 31 de Maio de 2001, O Painel Especial para Crimes Graves debaixo de secção 340 do código Penal Indonésio achou o Carlos Soares culpado do assassinato premeditado de Luís De Deus em Auleun, em Lete Fohu no dia 10 de Setembro de 1999. Os juízes de SPSC condenaram o antigo

membro da milícia Darah Integrasi a 15 anos e 6 meses de prisão. No dia 6 de Julho de 2001, a Deliberação de Defesa de Carlos Soares arquivou um recurso contra a decisão e condenação impostas pelo SPSC.

Em 11 de Fevereiro de 2004, o Tribunal de Recurso emitiu um Acórdão que confirmou a condenação pelo SPSC de Carlos Soares por assassinato premeditado e reduziu a pena de 15 anos e 6 meses de prisão para 13 anos de prisão. No seguimento, Carlos Soares cumprirá o resto da pena na Prisão de Becora.

Confirmação da Acusação e Sentença de José Valente de Los Palos

Em 19 de Junho de 2001, o Painel Especial para Crimes graves considerou José Valente, um ex-membro da milícia Equipa Alfa, culpado de cometer o assassinato premeditado de Benedito Marques Cabral em 25 de Setembro de 1999 no distrito de Lautem. Valente foi condenado a 12 anos 6 meses de prisão. Em 26 de Julho de 2001, a Deliberação de Defesa de Valente arquiva um recurso contra a decisão do SPSC argumentando que o Valente não tinha cometido assassinato premeditado mas deveria ser dado como culpado de homicídio involuntário. A alegação da Defesa também procurou uma redução na duração da pena.

No dia 5 de Abril de 2004, o Tribunal de Recurso confirmou a decisão e a pena imposta pelo SPSC. José Valente servirá o resto da pena na Prisão de Becora.

Futuro Recurso de Absolvição da Acusação do Soldado de TNI, Paulino de Jesus de Bobonaro

Em 8 de Dezembro de 2003, o Painel Especial para Juízes de Crimes Graves decidiu por uma maioria de 2-1 absolver Paulino de Jesus de um ponto de assassinato como um Crime contra a Humanidade e um ponto de assassínio na forma tentada como Crimes contra a Humanidade. O ex-soldado Timorense do exército indonésio (TNI) de distrito de Bobonaro foi acusado da execução directa de um assassínio e da co-autoria de um assassínio na forma tentada na aldeia de Lourba no dia 10 de Setembro de 1999. Depois da absolvição, Paulino de Jesus foi libertado da detenção em Timor Leste. O Painel Especial publicou sua decisão escrita absolvendo o acusado em 23 de Fevereiro de 2003. Na decisão, os juízes do Painel Especial não negaram a existência do crime, mas apenas que a acusação não forneceu prova suficiente de que o Paulino de Jesus tivesse cometido os crimes: Não há nenhuma prova sólida e clara com respeito à autoria dos crimes imputados ao acusado, Paulino de Jesus".

Conforme o Regulamento 2001/25 da UNTAET, a Acusação arquivou uma apelação de recurso do julgamento final de 25 de Fevereiro de 2004 e submeteu a sua declaração de recurso escrita detalhando as justificações do recurso em 29 de Março de 2004. Depois da Defesa enviar a sua resposta para o recurso da Acusação, o Tribunal de Recurso estabelecerá uma data para o início das audições.

PARA MAIS INFORMAÇÃO SOBRE A UCG CONTACTE: Tel. 723 0476 ou scu@un.org